POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

2018 Temer diz que não tentará reeleição e que seguirá como jurista

www.atarde.com.br/politica

CAIXA Afastamento visa possibilitar que executivos, acusados de corrupção, façam as suas defesas

Presidente Temer afasta quatro vice-presidentes do banco por 15 dias

FABIO SERAPIÃO E CARLA ARAÚJO
Estadão Conteúdo, Brasília

Após recomendação do Banco Central (BC) e do alerta do Ministério Público Federal (MPF) sobre uma possível punição, o presidente Michel Temer determinou ao ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e ao presidente da Caixa, Gilberto Occhi, que afastem, por 15 dias, quatro vice-presidentes do banco que estão sendo investigados por corrupção. Depois da ordem do presidente, a Caixa informou que vai afastar os executivos para que eles possam "apresentar ampla defesa das acusações".

Serão afastados os vice-presidentes Antônio Carlos Ferreira (Corporativo), Deusdina dos Reis Pereira (Fundos de Governo e Loterias), José Henrique Marques da Cruz (Clientes, Negócios e Transformação Digital) e Roberto Derziê de Sant'Anna (Governo). Eles são acusados de vazamento de informações privilegiadas para políticos sobre o andamento de pedidos de empréstimos e também de negociar cargo em uma estatal como moeda de troca para liberação de crédito.

Embora o afastamento dos quatro seja temporário, a decisão de Temer significa uma derrota na queda de braço que o governo vinha travando com os procuradores da força-tarefa Greenfield. Em dezembro, os procuradores responsáveis pela investigação sobre desvios na Caixa recomendaram o afastamento dos 12 vice-presidentes do banco. Em resposta, a Caixa disse que não cumpriria as recomendações porque possui "um sistema de governança adequado à Lei das Estatais".

São acusados de vazar dados privilegiados a políticos sobre empréstimos e negociar cargo em uma estatal como moeda de troca para liberar crédito

Dani Percinoto/ Divulgação/ 17.09.2009

Edifício-sede da Caixa Econômica Federal, em Brasília

A orientação do MPF, negada pela Caixa, tinha como base uma investigação independente contratada pela própria Caixa. A auditoria detectou casos de influência política no banco em ao menos quatro vice-presidências. O documento foi produzido pelo escritório Pinheiro Neto e foi anexado aos processos relacionados ao banco para reforçar as denúncias contra políticos e ex-funcionários que atuariam em favor de grandes empresas.

Após a primeira negativa de Temer e da Caixa em afastar os executivos, os procuradores da Greenfield se reuniram com representantes do BC na semana passada para debater a situação dos vice-presidentes. Com base nessa reunião, os investigadores enviaram, no dia 11, um ofício endereçado à Presidência da República no qual alertavam para a possibilidade de punição de Temer por conta da manutenção dos executivos.

Decisão será do conselho da Caixa, diz Meirelles

LORENNA RODRIGUES E ANNE WARTH
Estadão Conteúdo, Brasília

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse que a decisão do presidente Michel Temer de afastar quatro vice-presidentes da Caixa Econômica Federal foi tomada em caráter de urgência e que a decisão final caberá ao conselho de administração do banco estatal.

"Um novo estatuto está sendo aprovado e a partir daí o conselho assume o total controle do processo de nomeação e exoneração de vice-presidentes e de outros executivos da Caixa", afirmou, em rápida conversa com jornalistas ao chegar ao Ministério da Fazenda. "Estamos acelerando muito a aprovação do estatuto aqui no Ministério da Fazenda e já marcamos a assembleia para o dia 19".

Meirelles ressaltou que a decisão de Temer segue recomendação do Ministério Público Federal e do Banco Central. Sobre o fato de os órgãos terem pedido o afastamento de todos os 12 vice-presidentes, disse que isso será analisado, mas que os envolvidos em investigações são os que foram afastados. Ele reforçou que os VPs terão prazo para apresentar defesa. "O presidente Temer garantiu o direito constitucional de defesa de todos os que sofrem acusação", afirmou.

CRISTIANE BRASIL

Maia fala em 'protagonismo excessivo do Judiciário' no caso

JULIANA DIAS
A TARDE BSB

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, classificou como absurda a decisão judicial da primeira instância que impede a posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como Ministra do Trabalho, e criticou: "Esse protagonismo excessivo do Judiciário não é bom para o Brasil e não é bom para o Judiciário que ele queira ter um ativismo; até porque, daqui a pouco, a sociedade vai querer cobrar da justiça soluções pra temas que têm relação com Executivo e Legislativo".

A afirmação foi feita em entrevista coletiva em Washington, Estados Unidos, onde Maia cumpre agenda. O presidente da Câmara ressaltou que não se trata do primeiro embate entre Poderes, o que classificou como "grave".

"Independente do que as pessoas acham, se deveria ou não nomear a Cristiane, é um absurdo que a Justiça interfira nisso, essa não é uma decisão que cabe à Justiça, é uma pena que isso não tenha se resolvido, porque nomeando, se há críticas, a sociedade vai criticar o governo que terá resposta na sua avaliação, no futuro, nas eleições", desabafou.

Fabio Rodrigues Pozzebom / Ag. Brasil / 16.8.2017

Rodrigo Maia (DEM-RJ) está cumprindo agenda em Nova York

Rodrigo Maia completou: "Não cabe à primeira instância essa decisão, no máximo, na pior das hipóteses, ao Supremo [Tribunal Federal]".

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AGE

O Presidente da **Cooprasu Cooperativa Agroindustrial. CNPJ N°. 09.678.225/0001-03**. No uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 27 de janeiro de 2018, em sua sede à Rua Plínio Salgado, n°.298, andar 1, Bairro Vomita mel, na cidade de Guanambi – BA, CEP 46430-000, em primeira convocação às quatroze horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às quinze horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às dezesseis horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA:

I – Eleição dos membros do conselho fiscal
II – Mudança de endereço de filiais
III – Adição de ramo de atividades

Guanambi Bahia, 17 de Janeiro de 2018.

Helanio Machado Silva
Presidente

BANCO DO BRASIL — BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda N° 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei N° 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória N° 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Abel Cornelio De Morais Filho	268.267.395-34	Mutuario Principal	106.800.266
Espólio De Antonio Lopes Dos Santos	042.063.635-87	Avalista	221.600.030
Espolio De Joao Cruz Nery	006.839.305-91	Mutuario	069.300.181
Espólio De Joao De Souza Nogueira	403.014.355-53	Mutuário Principal	022.700.388
Espolio De Wilson Carneiro Guimaraes	006.010.985-87	Mutuário Principal	116.700.266

Mauricio Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
CNPJ N: 13.781.364/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 005-2018-PP

Pregão Presencial nº 005-2018-PP: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar dos estudantes da rede pública de ensino do município de Ibipitanga. Menor preço por Item. DATA: 30.01.2018 às 8:30 h. Inf.: (77) 374-2022, cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital: https://io.org.br/ba/ibipitanga/. Ibipitanga 16/01/2018 - Lais Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira.

Bradesco Pra frente. — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - IBOTIRAMA/BA

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Ibotirama-BA. Área rural c/ 221,35,90ha.** denominada Fazenda Morrinhos. Matr. 4.437 do RI local. INCRA nº:9030460004 3-0. Obs.: Consta na AV.2 da citada matrícula Termo de Reserva Legal c/ área de 44,3086ha. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 01/02/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 1.595.496,56. **2º Leilão: 08/02/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 343.288,05 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br**

LEILÃO DE GALPÃO - CAMAÇARI/BA — Presencial e Online
1º Leilão: 5ª feira, 08/02/2018 às 11h00
2º Leilão: 5ª feira, 15/02/2018 às 11h00

Bradesco Pra frente. — ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Camaçari-BA. Bairro Cascalheira**. Condomínio de Galpão Colônia Montenegro. Estrada da Cascalheira, s/nº, **Galpão 5**. Áreas: comum 140,41m², constr. 180,00m². Matr. 15.458 do 2º RI local. Obs: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 08/02/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 323.358,56. 2º Leilão:** 15/02/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 126.171,72** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE CASA - CAMAMU/BA — Presencial e Online
1º Leilão: 5ª feira, 08/02/2018 às 11h00
2º Leilão: 5ª feira, 15/02/2018 às 11h00

Bradesco Pra frente. — ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Camamu-BA. Centro**. Rua 27 de junho, 180, primeiro pavimento. **Casa**. Área constr. 110,00m² e fração ideal de 50% do terreno. Matr. 4.668 do RI local. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão**: 08/02/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 223.012,25. 2º Leilão**: 15/02/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R$ 170.302,36** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE

PP SRP 04/18. Objeto: aquisição de tubos, peça e conexões em ferro fundido para aplicação na obra de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto São Geraldo e chegada das linhas de recalque LR 13, LR 16, LR 18, LR 19, LR 20 na casa de descompressão, Convênio 223.914-52/2007. Dia 31/01/18 às 8:30h. Editais: 74 36149800/9803 ou saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira. Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR - ASTEC.

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação a Associação de Transporte Especial Complementar ASTEC de Barra do Choça/BAa comparecerem no dia **29 de Janeiro de 2018, às 19 horas, à Rua Jorge Delano Amorim, 312, bairro Bela Vista, Barra do Choça/BA**, para participarem da mesma, na qualidade do sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
Barra do Choça/BA, 09 de Janeiro de 2018.

Sharlston de Souza Santos
Comissão Organizadora

AVISO DE LICITAÇÃO

Senac — **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - LICITAÇÃO Nº 685016

O SENAC – DR/BA torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017. OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação de dados dedicados com tecnologia MPLS, acesso à internet dedicada com proteção Anti-DDoS, serviço de telefonia STFC na modalidade Tronco Digital, linhas móveis e serviços de TI, para as instituições que compõem o **Sistema FECOMÉRCIO Bahia**, formado pelo **SENAC/BA**, **SESC/BA** e **FECOMÉRCIO/BA**. **Recebimento das Propostas:** Das 11h do dia 17.01.2018 até às 11h do dia 29.01.2018 (Horário de Brasília). **Abertura das Propostas:** Dia 29.01.2018 às 11h (Horário de Brasília). **Início da Sessão Pública:** Dia 29.01.2018 às 15h30 (Horário de Brasília). **Local:** www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.licitacoes-e.com.br e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 9h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis, ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br.

Salvador, 17 de janeiro de 2018.

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

O SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA – SIRCEB, torna público aos Representantes Comerciais, especialmente às pessoas jurídicas integrantes da categoria econômica da representação comercial, que será realizada a cobrança da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, consoante estabelece o artigo 578 e seguintes da CLT, bem como os artigos 8º da Constituição Federal e 3º , alínea "e" da Lei n ° 4886/65. O recolhimento da referida contribuição deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro do corrente ano para a pessoa jurídica e 28 de fevereiro do corrente ano para a pessoa física, nas agências da Caixa Econômica Federal ou em Casas Lotéricas, conforme guias já remetidas pelos correios ou impressas diretamente no site www.sirceb.com.br, em favor do sindicato, conforme o artigo 591 da CLT, artigo 3º, alínea "e" da Lei 4886/65, obedecido o que estabelece a lei n ° 13.467/2017, chamando a atenção a respeito do não pagamento acarretará nas restrições contidas nos artigos 607 e 608, da CLT. A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL fortalece a representatividade sindical e fornece apoio ao Representante Comercial, através de consultoria jurídica, parceria com plano de saúde, realização de eventos e cálculo rescisório.

Salvador, 15 de janeiro de 2018.
Jessito Marcelino Costa
Presidente.